

1º	Henrique Vilaça Belo	A
2º	Maria Cecília Pinto e Oliveira	M
3º	Antonio Cesar Camargo Jardim	A
4º	Daniel Brocaneli Garabini	M
5º	Patricia Mesquita Amaral	A
6º	Gilson Santos Maciel	M
7º	Mônica Alves da Costa	A
8º	Daniel de Ávila de Almeida	M
9º	Frederico Baia Pereira	A
10º	Livia Matias de Souza Silva	M
11º	José Geraldo Mafía Júnior	A
12º	Hebert Soares Leite	M
13º	Cláudio Faria Leite	A
14º	Cristiane Moura Avelar	M
15º	Carlos Eduardo de Oliveira	A
16º	Lourival Batista de Almeida	M
17º	Raquel Assunção Ivar do Sul	A
18º	Álvaro Ricardo Azevedo Andrade Filho	M
19º	Gustavo Francisco Dayrell de M. Santos	A
20º	Vanessa Maria de Miranda Pontes	M
21º	Romana Costa Luiz de Almeida	A
22º	Carlos Magno Miqueri da Costa	M
23º	Érika Almeida Gomes	A
24º	Pedro Nélio Bernardo Gois	M
25º	Marco Túlio Frutuoso Xavier	A
26º	Elisa Schroder Alves Cesar	M
27º	Heitor Teixeira Lanzellotti Baldez	A
28º	Daniele Bellettato	M
29º	Ana Luisa Toledo Alves	A
30º	Bruno Miranda Bicalho de Almeida	M
31º	Rafael Henrique de Magalhães Souza	A
32º	Ana Paula Antunes Ferreira Ugimori	M
33º	Fernando Sousa Vilefort	A
34º	Livia Linhares Ribeiro	M
35º	Augusto Luiz Fernandes de Matos Oliveira	A
36º	Luana Lagares Cortes Costa	M
37º	Dalton Lacerda Vidal Vital Filho	A
38º	Alessa Pagan Veiga	M
39º	Bruna Helena Neves Oliveira Roldam	A
40º	Rafael de Freitas Cunha Lins	M
41º	Cláudio Fabiano Pimenta	A
42º	Paula de Deus Mendes do Vale	M
43º	Diego Goulart de Faria	A
44º	Moacyr Costa Rabelo	M
45º	Amanda Junqueira Lemes	A
46º	Bruno Cesar Canola	M
47º	Alexandre Tavares Costa	A
48º	Luis Renato Braga Areas Pinheiro	M
49º	João Paulo Torres Dias	A
50º	Carlos Frederico Rosignoli de Lima	M
51º	Leticia Fonseca Cunha	A
52º	Daniel Teixeira Dantas	M
53 º	Alexandre Martins da Costa do Nascimento	A
54 º	Tifanie Avellar Carvalho	M
55 º	André Luiz Riginel da Silva Oliveira	A
56 º	Pérciles Batista da Silva	M
57 º	Álvaro Lima Guimarães Costa	A
58 º	Adhemar Della Torre Netto	M
59 º	Izabela de Rezende Coutinho	A
60 º	Raquel de Souza Pyramo Novaes	M
61 º	Fabiana Martins Maia	A
62 º	José Victor Brandão de Faria	M
63 º	Renata Pacheco Duarte	A
64 º	Adailton José de Carvalho	M
65 º	Walter Valle Martins Júnior	A
66 º	João Bosco Costa Oliveira	M
67 º	Nadja Maria de Valois Fernandes	A
68 º	Maxnei Gonzaga	M

16 879963 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ATO Nº 2040

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3º, parágrafo único e 6º, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1 de setembro de 2016, DESIGNA a servidora Maria Fernanda Carvalho Ribeiro Loque, masp 1.276.640-8, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-9, para responder pela Coordenação de Gestão Documental, Atos e Acompanhamento de Demandas, no âmbito do Gabinete da Advocacia-Geral do Estado. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

Advogado-Geral do Estado

16 880106 - 1

ATO Nº 2042

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3º, parágrafo único e 6º, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1 de setembro de 2016, DESIGNA a servidora Rochelle Mantovani Santos, masp 1.164.716-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente do Advogado-Geral do Estado, código 0657, para responder pela Coordenação de Monitoramento de Conciliações e Transações, no âmbito do Gabinete da Advocacia-Geral do Estado.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

Advogado-Geral do Estado

16 880109 - 1

ATO Nº 2044

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3º, parágrafo único e 6º, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1 de setembro de 2016, DESIGNA a servidora Paola Rossi de Oliveira, masp 1.120.648-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6, para responder pela Coordenação de Acompanhamento Econômico-Financeiro de Processos Judiciais, no âmbito do Gabinete da Advocacia-Geral do Estado.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

Advogado-Geral do Estado

16 880108 - 1

ATO Nº 2045

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3º, parágrafo único e 6º, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1 de setembro de 2016, DESIGNA a servidora Soraya Rodrigues D’arque, masp 1.278.466-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7, para responder pela Coordenação de Apoio Administrativo do Núcleo de Assessoramento Jurídico - NAJ/AGE.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

Advogado-Geral do Estado

16 880110 - 1

ATO Nº 2043

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3º, parágrafo único e 6º, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1 de setembro de 2016, DESIGNA o servidor Tarcísio Diniz Magalhães, masp 1395930-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente do Advogado-Geral do Estado, código 0657, para responder pela Coordenação de Processos Contenciosos Estratégicos, no âmbito do Gabinete da Advocacia-Geral do Estado.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

Advogado-Geral do Estado

16 880111 - 1

ATO Nº 2041

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3º, parágrafo único e 6º, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1 de setembro de 2016, DESIGNA a servidora Marize Maria Gabriel de Almeida Pereira da Cunha, masp 340.185-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente do Advogado-Geral do Estado, código 0657, para responder pela Coordenação de Técnica Legislativa, no âmbito do Gabinete da Advocacia-Geral do Estado.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

Advogado-Geral do Estado

16 880107 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Onofre Alves Batista Júnior

RETIFICAÇÃO

Retificação publicação no “MG” de 25.8.2006, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 374.130-3, Adriana Gonçalves Myrrha, onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 11.9.2006, leia-se: referente ao 2º quinquênio a partir de 11.9.2006. FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à: MASP 262.182-9, Cláudia Lopes Passos, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 10.10.2016. MASP 346.271-0, Paula Abranches de Lima, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 26.9.2016.

DIRETORIA-GERAL

Eduardo de Mattos Paixão

FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, da Emenda Constitucional nº 57/2003, à MASP 130.070-6, Heloíza Saraiva de Abreu, referente ao saldo de 10 (dez) meses.

15 879591 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº 34 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Transfere a representação judicial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, passa a ser de responsabilidade da Advocacia–Geral do Estado- AGE.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 75, de 13 de janeiro de 2004; nº 81, de 11 de agosto de 2004 e nº 83, de 28 de janeiro de 2005; no Decreto 45.771, de 10 de novembro de 2011 e no Decreto nº 46.995, de 9 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art.1.º A representação judicial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, passa a ser de responsabilidade da Advocacia–Geral do Estado- AGE.

Art.2.º A representação de que trata o art.1.º abrange todos os feitos judiciais em que a FAPEMIG for interessada, como autora, ré, assistente, litisconsorte ou oponente, em qualquer instância, juízo ou tribunal. Parágrafo único- A AGE também representará judicialmente a FAPEMIG nas ações conexas, acessórias, derivadas ou decorrentes das ações a que se refere o caput.

Art.3.º Nas ações em que haja prazo em curso, a defesa e o acompanhamento serão realizados pela Procuradoria da FAPEMIG e, após cumpridas as diligências processuais requeridas dentro do prazo em andamento, as ações devem ser encaminhadas ao Advogado-Geral Adjunto, que se encarregará de distribuí-las à Procuradoria Especializada ou Advocacia Regional a que for afeta a matéria para os atos subsequentes.

Art.4.º As ações em que não haja prazo em curso deverão ser encaminhadas imediatamente após a publicação desta Resolução ao Advogado-Geral Adjunto, que se encarregará de distribuí-las à Procuradoria Especializada ou Advocacia Regional a que for afeta a matéria para os atos subsequentes.

Art.5.º Os processos de que tratam os arts.3.º e 4.º deverão ser encaminhados à AGE acompanhados de relatório produzido em meio físico e digital, em formato Excel, conforme modelo a ser fornecido pela Assessoria do Gabinete da AGE- ASSGAB, contendo as seguintes informações individualizadas por processo:

I-Tipo de ação;

II-Objeto da ação (assunto);

III-Fase processual em que se encontra a ação;

IV-Informações consideradas relevantes à defesa do Estado.

§1º A FAPEMIG terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Resolução para encaminhar à AGE todos os processos de sua responsabilidade, acompanhados do relatório previsto no caput, observado o disposto no art.8º e sem prejuízo dos prazos processuais correspondentes.

§2º A FAPEMIG é a responsável pelo cumprimento dos prazos e diligências necessárias à realização de atos processuais até a efetiva entrega dos processos à AGE, comprovada mediante recibo a ser fornecido pela Assessoria do Gabinete da AGE- ASSGAB/AGE.

Art.6º As publicações relativas aos processos judiciais da FAPEMIG já encaminhados à AGE deverão ser enviadas imediatamente à ASSGAB/AGE, a fim de que haja a defesa tempestiva do Estado.

Art.7º As Procuradorias Especializadas e Advocacias Regionais para as quais forem distribuídos os processos de que tratam os arts.3.º e 4.º deverão cadastrar todos os processos recebidos no TRIBUNUS, observadas as normas relativas à entrada, tramitação e distribuição no sistema.

Art.8º Os processos de interesse da FAPEMIG já arquivados não deverão ser encaminhados para a Advocacia-Geral do Estado.

Art.9º O não cumprimento do disposto nos arts.3º a 8º desta Resolução ensejará a responsabilização administrativa dos servidores aos quais couber a observância dos procedimentos elencados.

Art.10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2016.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado, em exercício

16 880105 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

Ato assinado pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em 08/09/16:
-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, Transfere Compulsoriamente - de conformidade com a redação do paragrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, §2º, I, todos da Lei nº 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; transfere compulsoriamente, o n. 084.001-7 Cap QOC Afonso José do Nascimento, do 35º BPM para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os valores integrais de seu posto a partir de 22/02/15 Fica retificada a publicação no MG n. 168 de 15/09/16 por motivo de o militar não fazer jus à promoção conforme o Art. 204 (EMEMG).

16 879833 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- Retifica o ato, publicado no MG 162 de 06 de Setembro de 2016, alusivos ao n. 080.011-0, Rose Mary Brandi de Vicente Almeida e Silva;

Onde se lê: 3 Lustrro a partir de 20/10/00; Leia-se:3 Lustrro a partir de 20/10/05;

Onde se lê: 9 Biênio a partir de 29/06/0; Leia-se 9 Biênio a partir de 29/06/01

16 880090 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

PORTARIA DG Nº 542/2016

Dispõe sobre as condições e forma de utilização da marca IPISM e seu logotipo, e dá outras providências.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPISM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, Inciso I, do Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPISM, considerando:

- O disposto na Portaria nº 39/1980 que adotou o logotipo de propaganda da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e definiu o logotipo a partir da combinação das letras CBPM, em forma de trevo, inserida em triângulo de fundo representativo do Estado de Minas Gerais;

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

66.942 - no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e considerando deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil de Minas Gerais, ocorrida na reunião ordinária de 14 de setembro de 2016, declara estáveis os Escrivães de policia abaixo relacionados, com vigência a contar da data de conclusão do estágio probatório.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	INICIO	FIM
11950052	SALMO ALVES SANTOS	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
12617700	ALINI PERON WAQUIM	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
12742680	HEBER CRISPIM DE PAIVA	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13178074	FABIANA CHAVES DRUMOND	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13178405	DANIEL CAMARGO DOS SANTOS	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13179296	ELISA FIALHO SENA GOMES	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13179445	GABRIEL DE SOUZA SANTOS	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13179684	RUBIA CARVALHO TAVARES	EP-I	27/11/2012	26.04.2016
13179692	RODRIGO CANUTO MONTEIRO SOUTO	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13179700	ALESSANDRA MACHADO RAMOS	EP-I	27/11/2012	12.03.2016
13179841	RODRIGO POCCESCHI VIEIRA	EP-I	27/11/2012	16.12.2015
13179924	ROSELLY GONÇALVES RODRIGUES	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13180153	RAQUEL SOARES SOUZA	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13180294	NORBERTO DE OLIVEIRA	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13180344	ANA CAROLINA LOPES DO VALE	EP-I	27/11/2012	25.03.2016
13180914	ANDERSON SARAIVA DE FREITAS	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13181466	WELLINTON GERALDO PINHEIRO	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13181615	MARCELA GOMES DE FARIA TAMEIRÃO FIALHO	EP-I	27/11/2012	27.04.2016
13181763	PEDRO HENRIQUE MOTA FREITAS	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13181862	WANESSA COIMBRA NEPOMUCENO	EP-I	27/11/2012	17.04.2016
13181961	LUIZ GUSTAVO PARREIRAS DOS SANTOS	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13182233	MARILIA BISINOTTO BOTELHO SALOMÃO	EP-I	27/11/2012	17.04.2016
13182688	LIVIA ROCHA FERRAZ	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13185079	MATHEUS PEREIRA GUIMARÃES	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
13185871	RODRIGO LEAL RODRIGUES REZENDE	EP-I	27/11/2012	26.11.2015
6648489	ANDRÉ JOSÉ LOPES	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
9714106	JARBAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
10628428	ALEXANDRE LUIZ MENDES DEMÉTRIO	EP-I	10/06/2013	11.06.2016
11080744	HELLEN CRISTINA BORGES PIRES	EP-I	10/06/2013	28.08.2016
11272564	CRISTIANO RODRIGO DE OLIVEIRA RUAS	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
11273158	AMAURI DAVID VIANA COSTA	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
11633203	LAUCIO DE SOUZA BORATO	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
11651627	RAFAELLE ALMEIDA MOTTA	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
11770260	WESLLEY RIBEIRO DE OLIVEIRA SALES	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
11871886	ANDREA ROSANE DE JESUS FREITAS	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
11945409	RODRIGO FAGUNDES DE ALMEIDA	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
12008367	CLAYTON RAMOS PEREIRA	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
12053757	SAULO MOISÉS SANTOS MATOS	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
12140844	MATEUS GONÇALVES DA SILVA GOMES	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
12189247	ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
12368718	KARINA CONRADO DE SOUZA	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
12401964	DIOGO ESTEVES ALVES	EP-I	10/06/2013	09.06.2016
12410098	DIALINY MARCELINO TEIXEIRA	EP-I	10/06/2013	09.06.2016</